

## ATA

### ATA DA 361ª (TRÉCENTESIMA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – 25ª REGIÃO - TOCANTINS, REALIZADA NA SUA SEDE PRÓPRIA.

**PARTICIPANTES:** Os Economistas Vilmar Carneiro Wanderley - Presidente do CORECON-TO; Econ. Guiomar Lima de Moraes, Econ. Juscelino Thomaz Soares, Econ. Luso Albateno Alves Guimarães, Econ. Maria dos Remédios Neres Tavares e Econ. Micauane Oliveira Sousa - Conselheiros Regionais. **1. Abertura da Sessão Plenária.** O Conselheiro Presidente, Econ. Vilmar Carneiro Wanderley, cumprimentou e agradeceu a todos os presentes pelas importantes contribuições com a Classe, e declarou aberta a 361ª Sessão Plenária Ordinária. **1.2 Justificativas de Ausência e votação.** O Secretário da Sessão, Sr. Wdson Santos de Araújo informou as justificativas dos seguintes Conselheiros: O Econ. Higor de Sousa Franco - não conseguiu participar por estar em sala de aula, lecionando, o Econ. Lázaro Gomes de Sousa - não participou por estar no horário de serviço e o Econ. Vice-Presidente Roberto Manolio Valladão Flores - não conseguiu participar por estar em um Congresso Científico. **2. Expediente.** 2.1 Leitura, Discussão e Votação das Atas das Plenárias 358ª, 359ª e 360ª. O Presidente da Sessão Plenária, falou que conforme Art. 53. §2º da Resolução nº 04/2021 do Conselho Regional de Economia 25ª Região Tocantins, a leitura da ata poderá ser dispensada, quando alguns Conselheiros tenham feito a leitura e manifestem o seu conhecimento. O Conselheiro Presidente perguntou se os Conselheiros haviam lido as Atas, quando alguns Conselheiros manifestaram ciência das mesmas. Sendo que a Conselheira Maria Tavares sugeriu adequação referente à ausência do nome de uma Conselheira, foi feita a devida correção e colocada para apreciação. Continuando, o Presidente da Sessão Econ. Vilmar colocou a Ata 358ª em discussão, em seguida em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Conselheiro Presidente colocou a Ata da 359ª em discussão, em votação, tendo sido aprovada pelo voto dos Conselheiros aptos a votarem. Em continuidade, o Presidente Econ. Vilmar colocou a Ata 360ª em discussão, sendo que a Conselheira Maria Tavares sugeriu a sua complementação com a inclusão do texto enunciativo da ata no cabeçalho, feito a devida adequação e a sua apresentação, foi colocada em votação, tendo sido aprovada com 4 (quatro) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção. **3. Ordem do dia.** 3.1 *Análise e avaliação do Balancete do 3º Trimestre de 2025.* O Presidente da Sessão Plenária pediu que a Conselheira Presidente da Comissão de Tomadas de Contas - CTC, Econ. Micauane Oliveira Sousa, apresentasse seu Parecer. A Conselheira Presidente da CTC realizou a sua apresentação sobre o Balancete do 3º Trimestre de 2025. Na sua apresentação a Presidente da CTC destacou que foi inserido mais uma coluna analítica para demonstrar os resultados comparados das receitas do 3º Trimestre com suas respectivas despesas. Sendo que tal destaque evidência um déficit de R\$ 19.709,09 (dezenove mil setecentos e nove reais e nove centavos) no trimestre. Contudo, no acumulado do período - janeiro a setembro 2025 - o resultado revela superávit de R\$ 36.520,00 (trinta e seis mil e quinhentos e vinte reais). A Presidente da CTC, falou que esse déficit ocorreu por causa de alguns custos que ocorreram neste trimestre. Tais como: O XII Prêmio de Monografia, a XIV Gincana Nacional de Economia, o Encontro dos Economistas do Estado do Tocantins - ENETO, as contribuições para realização dos eventos dos CORECON's da Bahia e Amazonas/Roraima, à aquisição de aparelhos eletrodomésticos para copa deste CORECON-TO e despesas com treinamento do funcionário Wdson Santos de Araújo que foi organizado pelo Conselho Federal de Economia - Cofecon o qual foi realizado em Porto Alegre – RS por ocasião

XXVI Congresso Brasileiro de Economia. O Presidente da Sessão colocou em discussão, em votação, sendo que todos os Conselheiros acompanharam o voto da Relatora - sendo aprovado. 3.2 *Pedido de Novo Registro Profissional e Suspensão de registro.* O Conselheiro Presidente da Sessão colocou o *Processo 141125.000239/2025-61, de pedido de suspensão de registro para análise e avaliação.* Passou a palavra para a Conselheira Relatora deste processo - Econ. Guiomar Lima de Moraes, que apresentou seu relatório relativo ao pedido de suspensão de registro profissional do requerente - Pedro Eliagi de Oliveira. A Conselheira Relatora informou que o requerente alegou que não está atuando como Economista e que está morando em outro país - no Canadá. A Relatora falou que o requerente apresentou toda a documentação para suspensão do registro. A Conselheira Relatora manifestou seu voto pelo DEFERIMENTO do pedido. O voto da relatora foi colocado em discussão, em votação, aprovado pelo voto de todos os Conselheiros, acompanhando o parecer da Relatora. Na sequência, o Presidente da Sessão colocou o *Processo 141125.000373/2025-62, de pedido de Novo Registro Profissional para análise e avaliação.* Continuando, o Presidente da Sessão Plenária convidou a Conselheira Relatora para se manifestar. A Econ. Guiomar Lima de Moraes, apresentou seu relatório quanto ao pedido de novo registro profissional do requerente - Ariel Pereira Carvalho. A Conselheira Relatora informou que o requerente apresentou a documentação para o registro, com exceção do diploma, que tem prazo legal de até 180 dias a partir do seu requerimento no CORECON-TO. A Conselheira Relatora manifestou seu voto pelo DEFERIMENTO do pedido, condicionado a que o requeente apresente o diploma no prazo legal. O voto da relatora foi colocado em discussão, em votação e aprovado por unanimidade. **4. Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, o Presidente, falou que o ritmo dos serviços do CORECON-TO nos últimos 30 (trinta) dias foi intenso, tendo sido necessário realizar 4 (quatro) Sessões Plenárias para cumprir todas as responsabilidades processuais e compromissos junto ao Cofecon. Assim como os trabalhos eleitorais e seus relatórios, as prestações de contas referentes ao Prêmio Monografia e ao ENETO, a reformulação orçamentária, e a proposta orçamentária. Tendo demandado muito empenho e dedicação dos Conselheiros, aos quais o Presidente já agradece pela valiosa contribuição de todos. Sem mais, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 361ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Regional de Economia – 25ª Região - CORECON-TO às 19:19h (dezenove horas e dezenove minutos). Para constar, eu, Wdson Santos de Araújo, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada, juntamente com o Presidente Vilmar Carneiro Wanderley. Palmas – TO, aos doze dias do mês de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Wdson Santos de Araújo, Gerente**, em 10/12/2025, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.cofecon.org/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0158869** e o código CRC **42647F20**.